

30



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA - REGISTRO Nº 007
LINHA: 001.0281-590 JACAREZINHO - FOZ DO IGUAÇU
ITINERÁRIO: PR-431, BR-369, BR-376, PR-317, BR-158, BR-369, BR-277
PROTOCOLO: 7.141.845-6 - ALTERAÇÃO DE PONTO DE PARADA E PECURSO
VIGÊNCIA: 15.07.2008

IDA	
JACAREZINHO	20.00
BANDEIRANTES	21.00
CORNÉLIO PROCÓPIO	21.40
LONDRINA (Term Rodoviário)	22.50
MARINGÁ (Lanch. Rest. Rodocenter) chega	00.25
MARINGÁ (Lanch. Rest. Rodocenter) parte	00.40
CAMPO MOURÃO	02.00
CORBÉLIA (Chur. Lanch. Peroza) chega	03.30
CORBÉLIA (Chur. Lanch. Peroza) parte	03.45
CASCADEL	04.20
FOZ DO IGUAÇU	06.20

VOLTA	
FOZ DO IGUAÇU	21.40
CASCADEL	23.40
CORBÉLIA (Chur. Rest. Rodocenter) chega	00.15
CORBÉLIA (Chur. Rest. Rodocenter) parte	00.30
CAMPO MOURÃO	02.00
MARINGÁ (Lanch. Rest. Rodocenter) chega	03.20
MARINGÁ (Lanch. Rest. Rodocenter) parte	03.35
LONDRINA (Term. Rodoviário)	05.20
CORNÉLIO PROCÓPIO	06.20
BANDEIRANTES	07.00
JARAREZINHO	08.00

RESTRIÇÃO: "Só poderá vender passagens de Jacarezinho, Cambará, Andirá, Bandeirantes, Santa Mariana, Cornélio Procópio, Jataizinho, Ibiporã e Londrina para Campo Mourão, Ubiratã, Corbélia, Cascavel, Céu Azul, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu e Foz do Iguaçu, vice versa."

Curitiba, 24 de julho de 2006.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR/CTRC/DOP